

MATRÍCULA

5565

FICHA

1

PROTOCOLO

3905

**MATRÍCULA n° 5565 - IMÓVEL:** Lote de terreno designado pelo 06, da Quadra D, do Loteamento Parque Alto do Arpão, aprovado pela prefeitura Municipal desta cidade n° 7849/07 em 10/11/2009, no 2° Distrito deste Município, que tem as seguintes características e confrontações:- 14,80m de frente, 20,00m à direita, 27,04m à esquerda e 15,50m de fundos em 2 segmentos de 3,10m e 12,40m respectivamente, com 360,74m² de área, confrontando a frente para a Rua Projetada 1, à direita com o lote 7 à esquerda com o lote 5, todos da quadra D e fundos com a área de Preservação Permanente.-  
**PROPRIETARIO:- ARPÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede Na Rua Adalberto Pereira Pinto, n° 30 - sala 203 - Conceição de Jacareí - Mangaratiba -RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 08.775.034/0001-60.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 21.520, do extinto 1° Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Mangaratiba, 25 de julho de 2014. EU \_\_\_\_\_ Oficial, mandei matricular e subscrevo.....

**R.1- Matrícula 5565 - Protocolo n° 3905** - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 09 de julho de 2014, lavrada neste Cartório, no Livro n° 018, Fls. 007/008, Ato n° 004, o Imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Outorgado Comprador: **WILSON DE SOUZA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n° 20090652-7, expedida pelo DIC/RJ e CNH n° 01974206211 expedida pelo DETRAN/RJ em 21/12/2011, inscrito no C.P.F. sob o n° 057.068.757-82, residente e domiciliado à Rua Luiz Iglesias n° 120 apto. 103, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ; pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - Valor do recolhimento R\$ 700,00 (setecentos reais) Base de Cálculo R\$ 35.000,00, guia n° 01006307, pago em 24/06/2014. Inscrição Imobiliária n° 103195-01, consulta de indisponibilidade ao TJRJ(BIB) n° 0824614072203793, em 22/07/2014.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 25 de julho de 2014. EU \_\_\_\_\_ Oficial, mandei registrar e subscrevo.....

**R.2 - 5565 - Protocolo n° 12271** - Nos termos da **Escritura de Compra e Venda**, datada de 16/11/2018, lavrada nas notas do Cartório do 4° Tabelionato de Notas do Estado do Rio de Janeiro, no Livro 4298, fls. 121/123, Ato n° 045, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Outorgado Comprador: **AUTO POSTO FONTE NOVA LIMITADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Antonio Pinto da Mota n° 35, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n° 27.632.916/0001-10; pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - Valor do recolhimento R\$ 615,18 (seiscentos e quinze reais e dezoito centavos) através da guia n° 01012014, valor da avaliação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 20/12/2018. Inscrição Municipal n° 10319501; Consulta de Indisponibilidade ao TJRJ(BIB) n° 0824618120430309, em 04/12/2018.- Demais cláusulas e Condições consta(m) no Título.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Mangaratiba, 08/01/2019. Eu \_\_\_\_\_ Oficial mandei registrar e subscrevo.....SELO ECUN 12642 MYB

Rubem Cabral Filho  
Escritor Substituto  
REG. 9415606

CONTINUA NO VERSO.....

MATRÍCULA

5565

FICHA

1

PROTOCOLO

20054

**AV.3- Matrícula 5565 - Protocolo nº 20054 -** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade em nome de **AUTO POSTO FONTE NOVA LIMITADA**, datada de 28/02/2023, protocolo de indisponibilidade nº 202302.2811.02576625-IA-840, emitido pelo **TST - RJ - TRT DA 1ª REGIÃO - 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, processo nº 01002358720215010065; Procedo a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 06/03/2023. Responsável - matrícula 94/5606.....EEIY 95263 DDQ

**AV.4- Matrícula 5565 - Protocolo nº 20796 -** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade em nome de **AUTO POSTO FONTE NOVA LIMITADA**, datada de 26/06/2023, protocolo de indisponibilidade nº 202306.2615.02776596-IA-260, emitida pelo **TST - RJ - TRT DA 1ª REGIÃO - 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, processo nº 01011128720195010003; Procedo a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 28/06/2023. Responsável - matrícula 94/5606.....EEMU 17172 DCL.

**AV.5- Matrícula 5565 - Protocolo nº 21196 -** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade em nome de **AUTO POSTO FONTE NOVA LIMITADA**, datada de 18/08/2023, protocolo de indisponibilidade nº 202308.1810.02876512-IA-550, emitida pelo **TST - RJ - TRT DA 1ª REGIÃO - 8ª Vara do Trabalho do RIO DE JANEIRO**, processo nº 01010789720195010008; Procedo a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 30/08/2023. Responsável - Matrícula 94/5606.....EEMU 21256 KBT.

**AV.6- Matrícula 5565 - Protocolo nº 21512 -** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade em nome de: **AUTO POSTO FONTE NOVA LIMITADA**, expedida pelo: **TST - RJ - TRT DA 1ª REGIÃO - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, datada de 09/10/2023, protocolo de indisponibilidade nº 202310.0912.02974260-IA-041, processo nº 01000284320215010080; procedo a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 11/10/2023. Responsável - Matrícula 94/5606.....EEOV 96328 EGA

**AV.7- Matrícula 5565 - Protocolo nº 22532 -** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade em nome de: **AUTO POSTO FONTE NOVA LTDA**, expedida pelo: **TST - RJ - TRT DA 1ª REGIÃO - 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, datada de 16/04/2024, protocolo de indisponibilidade nº 202404.1614.03274123-IA-720, processo nº 01011169720195010012; procedo a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 19/04/2024. Responsável - Matrícula 94/5606.....EERN 95246 LJJ.